



**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
18/03/2020.**

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:

- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2. LEITURA DO EXPEDIENTE

- GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - DECRETO Nº 33.511, de 16 de março de 2020, do Governador do Estado do Ceará, Senhor Camilo Sobreira Santana, por meio de Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo Coronavírus (COVID - 19);
- UVC – PORTARIA Nº 14/2020; informando a situação de emergência em saúde;
- INDICAÇÃO Nº 009/2020, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, requer da Senhora Presidente Clenilda Chaves Aprígio, que envie ofício a Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em Fortaleza e na Regional de Russas, solicitando a recuperação do trecho da BR -116, que liga a sede do município até a comunidade Cajueiros em Tabuleiro do Norte/CE;
- INDICAÇÃO Nº 010/2020, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que requer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando o envio de Projeto de Lei, de acordo com as prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal, para à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO LIMOEIRO VERDE, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18918542/0001-03, onde funcionou a antiga Escola Municipal de Manoel Lima Barreto.
- CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:
OFÍCIOS:
 - Nº 031/2020, enviado ao Senhor Deputado Estadual Acrísio Sena, solicitando apoio ao Projeto Friday;
 - Nº 032/2020, enviado ao Senhor Deputado Estadual Acrísio Sena, solicitando apoio ao Projeto Amor de 4 Patas;
 - Nº 033/2020, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei;
 - Nº 034/2020, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitação;
 - Nº 035/2020, respondendo o ofício nº 108/2020UN-BBJ30/SNS, recebido do Senhor Tancredo Wilson Alves de Sousa Júnior, Gerente de UM-BBJ - CAGECE- Companhia de Água e Esgoto do Ceará, que solicitou informações acerca do Projeto de Lei 085/2020, que trata da autorização e Convênio, foi informado que o Poder Legislativo, recebeu ofício nº 013/2020, do Poder Executivo, solicitando a suspensão das discussões acerca do Projeto de Lei, com a justificativa de que o município ainda



encontrar-se buscando um entendimento com a direção da CAGECE, conforme cópia em anexo. O Poder Legislativo, aguarda posicionamento do Poder Executivo, para a retomada das discussões.

3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº ofício nº 108/2020UN-BBJ30/SNS, recebido Tancredo Wilson Alves de Sousa Júnior, Gerente de UM-BBJ - CAGECE- Companhia de água e Esgoto do Ceará, requisitando informações sobre a tramitação do “Projeto Lei nº 085/2019, que trata da autorização para realização de Convênio de Cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do serviço público de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário e dá outras providências;
- Nº 031/2020, recebido do IFCE, solicitando a Bandeira Municipal.
- Nº 023/2020, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando lei municipal sancionada.
- Nº 10/2020, recebido do STR, solicitando ajuda financeira para o “6º Congresso de eleição da nova diretoria do sindicato, que será realizado no dia 05 de abril de 2020.

TRIBUNA POPULAR: não há inscrições.

GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários ou similar. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).
- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

ORDEM DO DIA:

- 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza reposição salarial aos servidores municipais, integrantes da Administração Direta do Município de Tabuleiro do Norte – Ceara;
- ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 009/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Casa, envie ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, Senhor Camilo Santana e ao Ilmo. Secretário de Agricultura, Senhor Francisco De Assis Diniz, requerendo que seja realizado um estudo de viabilidade, no sentido de efetuar a comprar da produção da safra do pequeno agricultor, em especial a safra do feijão e do milho, visando atender às necessidades existentes dos agricultores, onde poderá impactar positivamente em todo o Estado do Ceará.